

CREDENCIAMENTO

CR 10004/2025

COREMAS-PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

36.581.782/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	06/03/2020
ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA		
ISA CONSTRUÇOES E SERVICOS		ME
41.20-4-00 - Construção de edifícios		
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água		
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodovianas e aeroportos		
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
R MANOEL MEDEIROS GUEDES		12
SALA 201 CXPST 517		
58 038-360	MANAIRA	JOAO PESSOA
PB		
ISACONSTRUÇOES2020@GMAIL.COM		(83) 3313 9736 / (83) 3024 8999
ATIVA		06/03/2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 21/04/2025 às 13:51:30 (data e hora de Brasília)

Página 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº DE INSCRIÇÃO 36 581 782/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE EMISSÃO 06/03/2020
RAZÃO SOCIAL ISA CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA	
CNAE PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (Dispensada 'I') 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes	
TIPO DE ENTIDADE 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL R MANOEL MEDEIROS GUEDES	Nº DE IDENTIFICAÇÃO 12 ENDEREÇO SALA 201 CXPST 517
Nº DE TELEFONE 58 038-360	CIDADE MANAIRA ESTADO JOAO PESSOA PB
E-MAIL ISACONSTRUcoes2020@gmail.com	TELEFONE (83) 9313-9736 (83) 3024-8999
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DE EMISSÃO 06/03/2020	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	

(*) A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica não confere a condição de pessoa jurídica para fins de recolhimento de impostos e contribuições. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica é apenas para fins de identificação e registro.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 12.119, de 30 de dezembro de 2022

Emitido no dia **21/04/2025** às **13:51:30** (data e hora de Brasília)

Página 2/2

3

[Assinatura]

3

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO ERONIOES MIRANOA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Caetano do Sul – SP, data de nascimento 17/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2911102, expedida por SSP/PB e CPF: nº 049.767.604-48, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA BASILIO SILVA, nº 76, ESTACAO, CEP: 58807-292;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MIRANOA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Manoel Medeiros Guedes, nº 12, SALA 201; CXPST 517, Manaira, João Pessoa - PB, CEP: 58038360.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 SOB Nº 25600113354.
PROTOCOLO: 203713206 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001050354. NIRE: 25600113354.
MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, que representará legalmente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 SOB Nº 25600113354.
PROTOCOLO: 203713206 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001050354. NIRE: 25600113354.
MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

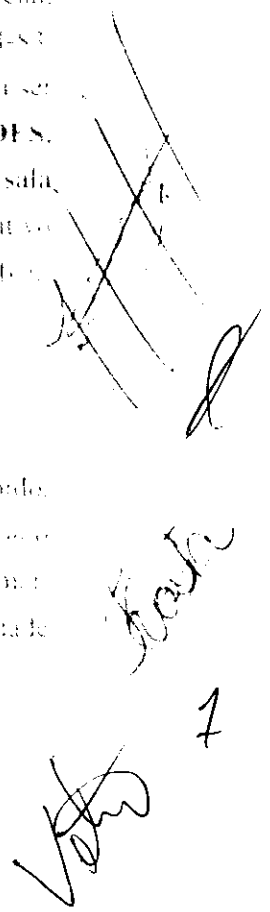
FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, brasileiro, nascido em 17/11/1983, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, portador do CPF nº 049.767.604-48 e RG nº 2.911.102 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basílio Silva, 76 - Estação, Sousa-PB, CEP 58807-292. Resolve Alterar Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, registrada sob o **NIRE 25600113354, CNPJ 36.581.782/0001-47**, mediante as condições e cláusulas seguintes, resolve, mediante, alterar o Ato Constitutivo no condicoes que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a propriedade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ISABELLA KARLA COSTA**, brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 16/06/1987, empresária, RG 2684752 - SSP/PB, CPF nº 043.796.244-83, residente e domiciliado na Rua Basílio Silva, 76 - Estação, Sousa-PB, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, CNPJ 517 - Manaira - João Pessoa-PB, CEP 58038-360, com ato constitutivo aprovado na Junta Comercial sob o NIRE nº **25600113354**, inscrita no CNPJ sob o **36.581.782/0001-47**, com sua respectiva devida inscrição e inscrições pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR**, declara ter recebido neste ato o montante corrente de quarenta e oito mil e 500 reais (R\$ 48.500,00) e assim, assim, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo sobre elas a reclamar, para a qual título foi emitido o presente e na qual empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, irrevogável e irrevogável aprovação.

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Isabella'. Below it, on the right side, is another signature that looks like 'Francisco'. At the bottom right, there are more initials, including what looks like 'V' and 'A', and a small number '7' written next to them.

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa perfaz-se no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, nessa ato, em nome do titular **ISABELLA KARLA COSTA**.

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLAUSULA QUARTA

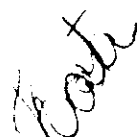
O titular **ISABELLA KARLA COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por não estar sob nenhuma condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de preterição de pena ou suplenção, condenação pecuniária contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de conservação pública ou propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O titular **ISABELLA KARLA COSTA**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições do 1º Ato Constitutivo não anuladas, pelo presente instrumento de Alteração, permanecem plenamente vigentes fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.



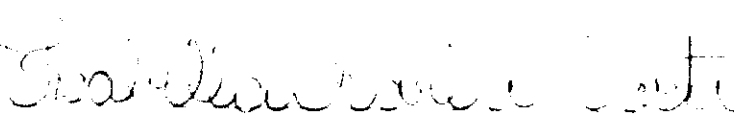
8

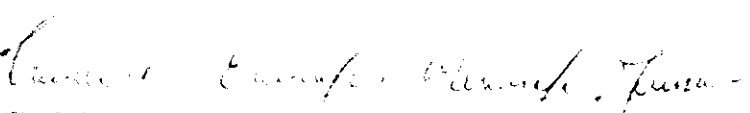


1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

É por assim constituído, assinando o presente instrumento:

João Pessoa, 18 de julho de 2020


ISABELLA KARLA COSTA


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. João Vicente de - Centro - Sousa/PB - CEP: 54.800-000
Telefone: (31) 3321-2021 - CNPJ: 09.318.848/0001-29

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fimma(s) de:.....

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR.....

Em test.da verdade. Sousa-PB 15/07/2020 15:11:15

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2020-002802]EML:RS 10,22 FAPEN:RS 0,30 FEPA:RS 2,04 ISS:RS 0,31

SELO DIGITAL: A0558005-6F0V

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. João Vicente de - Centro - Sousa/PB - CEP: 54.800-000
Telefone: (31) 3321-2021 - CNPJ: 09.318.848/0001-29

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fimma(s) de:.....

ISABELLA KARLA COSTA.....

Em test.da verdade. Sousa-PB 15/07/2020 16:02:16

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2020-002805]EML:RS 10,22 FAPEN:RS 0,30 FEPA:RS 2,04 ISS:RS 0,31

SELO DIGITAL: A0558009-XZF

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:19 SOB Nº
20204088844.

PROTOCOLO: 204088844 DE 18/07/2020 20:31.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003091171. NIRE: 25600113354.

ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 21/07/2020

www.redesim.pb.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ISABELLA KARLA COSTA, brasileira, nascida em 16/06/1982, natural da cidade de Sousa/PB, Casada sob o regime de Comunhão Parcial, Empresária, portador do CPF n.º 043.196.244-83 e RG n.º 2.654.252 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basílio Silva, 76 – Estação, Sousa-PB, CEP 58807-292. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, registrada sob o NIRE 25600113354, inscrita no CNPJ 36.581.782/0001-47, sediada na Rua Manoel Medeiros Guedes, n.º 12, sala 201, Cxpt 517, Manaira, João Pessoa/PB, CEP 58038-360, mediante as condições e cláusulas seguintes resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que era no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **passa a ser após essa alteração no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, integralizado em moeda corrente pela Titular **ISABELLA KARLA COSTA** na data deste ato.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E por assim constituído, assina o presente instrumento.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021



Isabella Karla Costa

ISABELLA KARLA COSTA
Titular Administradora

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 10:26 SOB Nº 20210036656.
PROTOCOLO: 210036656 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100612707. CNPJ DA SEDE: 36581782000147.
NIRE: 25600113354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI



MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

	9	10	11	12		9	10	11	12
A						1			
B						2			
C						3			
D						4			
E						5			
F						6			
G						7			
H						8			
I						9			
J						10			
K						11			
L						12			
M						13			
N						14			
O						15			
P						16			
Q						17			
R						18			
S						19			
T						20			
U						21			
V						22			
W						23			
X						24			
Y						25			
Z						26			
AA						27			
AB						28			
AC						29			
AD						30			
AE						31			
AF						32			
AG						33			
AH						34			
AI									

M. J. ...

...

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA021309278<660<<<<<<<<<<
8206163F3209066BRA<<<<<<<<<2
ISABELLA<<KARLA<COSTA<<<<<<<<



12



PROCURAÇÃO PARTICULAR

SAIBAM QUANTOS VIREN ESTE PARTICULAR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE AO DIA DEZOITO DE ABRIL DE 2024 NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAIBA. PERANTE A QUEM INTERESSAR. QUE ATRAVES DESTA PROCURAÇÃO O OUTORGANTE A EMPRESA ISA CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ.36.581,782/0001-47 SEDIADA NA RUA. MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 SALA 201 CAIXA POSTAL 517 CEP-58.038.360 BAIRRO MANAIRA JOÃO PESSOA-PB ATRAVES DE SOCIO ADMINISTRADOR A SENHORA ISABELLA KARLA COSTA PORTADORA DOS DOCUMENTOS DE RG-2654252 E CPF 043.196.244-83 CONFORME O CONTRATO SOCIAL. CONSTITUO E NOMEIO O MEU BASTENTE PROCURADOR O SENHOR FRANCISCO ERONIDES MIRADA JUNIOR PORTADOR DO CPF.049.767.604-48 RG-2911102 CASADO RESIDENTE RUA BAZILIO SILVA N 76, BAIRRO ESTAÇÃO SOUSA-PB, A QUEM COFERE PODERES PARA REPRESENTA-LA PERANTE TODAS E QUAISQUER REPARTIÇÕES PUBLICAS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PARA FAZER VISITAS, ASSINAR E RUBRICAR PROPOSTAS, ORÇAMENTOS, PLANILHAS DE PREÇOS DECLARAÇÕES, DESISTIR OU APRESENTAR RECURSOS E IMPUGNAR LICITAÇÕES, ASSINAR ATAS E ANALIZAR DOCUMENTOS EM CERTAMES. OS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE PROCURAÇÃO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE.

E DE COMO ASSIM O DISSERAM DO QUE DOU FÉ E ME PEDIU E EU LHE LAVREI ESTE INSTRUMENTO QUE SENDO-LHE LIDO, ACEITO E ASSINO.

JOÃO PESSOA, 18 DE ABRIL DE 2024

ISA CONSTRUÇOES
SERVICOS E LOCAÇÕES
LTDA:36581782000147

Assinado de forma digital por ISA
CONSTRUÇOES SERVICOS E
LOCAÇÕES LTDA:36581782000147
Dados: 2024.04.18 12:27:10 -03'00'

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA023635169<096<<<<<<<<<<
8311173M3211094BRA<<<<<<<<<<2
FRANCISCO<<ERON<MIRANDA<JUNIOR

R

14



**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
PREGÃO PRESECIAL Nº 10004/2025**

DECLARAÇÕES

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME , CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 – CAIXA POSTAL 517 – CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA – JOÃO PESSOA-PB , ATRAVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Brejinho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de **COREMAS/PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos..

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITA AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OU AINDA COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E DA EQUIPE TECNICA , PODENDO A VIR A CONTRATADOR OUTROS RESPONSÁVEIS ATÉ O TERMINO DA OBRA.

Eu, LUCAS ACIOLE BARBOSA GOMES, DECLARO QUE CONCORDO COM MINHA INDICAÇÃO NA EQUIPE TECNICA, COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TECNICO PELA EMPRESA E COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA NO MUNICIPIO ATÉ SUA CONCLUSÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A MINHA INDICAÇÃO PELA EMPRESA **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB **COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, E AUTORIZO SER USADO TODO ACERVO EXISTENTE NO MEU NOME.**

PODENDO VIR A SERE SUBSTITUIDO EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E , DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

NOS TERMOS DO EDITAL, INFORMO ABAIXO A MINHA EXPERIÊNCIA:

- 1) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CUITE-PB)
- 2) CONSTRUÇÃO MSD 94 PRIVADAS HIGIENICAS (CUITE-PB)
- 3) REFORMA DE ESCOLAS (ALAGOA NOVA-PB)
- 4) REFORMA DO ESTADIO DE FETEBOL (MOGEIRO-PB)
- 5) PAVIEMNTAÇÃO (SERRARIA-PB)
- 6) CONSTRUÇÃO DE UBS (LIVRAMENTO-PB)

OBS : ACERVOS EM ANEXO

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO NECESSARIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

VEICULO UTILITÁRIO
CAMINHÃO CAÇAMBA
CAMINHÃO BASCULANTE
TRATOR
CARRINHO DE MÃO
PÁ
ENCHADA
BETONEIRA
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO METÁLICO
BIRO/COMPUTADOR/TELEFONE E TUDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO
PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE SE FOR CONTRATADO, DISPORÁ DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU PESSOAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS E RELEVANCIA SIMILARES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. PODENDO VIR A SEREM SUBSTITUIDOS EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E, DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Á ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Sr. LUCAS ACIOLE BARBOSA GOMES, PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA Nº 1609149290, DECLARAMOS QUE: NÃO REALIZAMOS

A VISITA TÉCNICA, MAS CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 874/2007 DE Nº 2028/2006 E DE Nº 112/2007.

E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARA DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENCAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

Á ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da [REDACTED], por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da [REDACTED], por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da [REDACTED] quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da [REDACTED] antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE A RELAÇÃO DOS CONTRATOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA :

1) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO PB, 1.734.941,55 EXECUTADO 30%

DECLARAÇÃO

DECLARA QUE INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 156087-5 , INSCRIÇÃO
ESTADUAL : ISENTA REPRESENTANTE LEGAL O EMPRESÁRIA Sra.
ISABELLA KARLA COSTA , CPF : 041-196-244-83 , RG :
2654252 , BRASILEIRO , CASADA , RESIDENTE Á BASILIO SILVA
, N-76 - ESTAÇÃO - SOUSA - PB.

DADOS BANCÁRIO

BANCO : BANCO DO BRASIL

AG / 0759-5

C.CORRENTE / 54013-7

OBS: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 156087-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

JOAO PESSOA, 08 DE MAIO 2025.

g v.b

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
Data: 07/05/2025 14:32:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR



21

